

RESOLUÇÃO CA Nº 023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aprova a parte administrativo-financeira do Novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, da UEPG.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 15 de fevereiro de 2016, *considerando*

o Parecer CEPE nº 080, de 08 de dezembro de 2015;

a Decisão Plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 15 de dezembro de 2015 e a Resolução CEPE nº 058, de 15 de dezembro de 2015; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 15.566/2015*, aprovou e eu, Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a parte administrativo-financeira do novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis desta Universidade, para implantação a partir do ano letivo de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Gisele Alves de Sá Quimelli,
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria.